



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano V • Nº 4071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 032/2022 De 05 De Maio De 2022.
- Decreto Nº033/2022 De 05 De Maio De 2022.
- Aviso De Convocação Para Apresentação.
- Aviso De Suspensão - Concorrência Nº 006/2022.
- Ata De Registro De Preços Nº 126/2022.
- Ata De Registro De Preços Nº 127/2022.
- Ata De Registro De Preços Nº 128/2022.
- Ata De Registro De Preços Nº 129/2022.
- Ata De Registro De Preços Nº 133/2022.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

Institui o Conselho Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico Municipal de Candeias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 111, V, da Lei Orgânica do Município de Candeias, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico no âmbito do Município de Candeias - COGEDEC, que tem por finalidade propor, supervisionar, identificar os desafios e estimular a busca de soluções conjuntas entre órgãos governamentais e sociedade civil, em relação aos assuntos da Política Municipal de Desenvolvimento Econômica.

Art. 2º. São objetivas do COGEDEC:

- I. discutir políticas de atração de investimentos empresariais e institucionais;
- II. discutir políticas de manutenção das empresas instaladas no Município;
- III. discutir políticas de adensamento das cadeias produtivas;
- IV. discutir políticas de apoio e desenvolvimento do empreendedorismo;
- V. outras ações destinadas ao desenvolvimento econômico.

Art. 3º. O Conselho Gestor Municipal terá a seguinte composição:

- I. um representante da Secretaria Municipal de Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- II. um representante da Secretaria Municipal de Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura;
- III. um representante da Secretaria Municipal de Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- IV. um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- V. um representante da Secretaria Municipal de Secretaria de Indústria e Comércio;
- VI. um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Candeias.

§1º- A instalação do Conselho Municipal ocorrerá no prazo de até cinco dias após a publicação deste Decreto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2022

Art. 4º. Compete ao COGEDEC:

- I. sugerir leis, normas e procedimentos destinados ao desenvolvimento econômico municipal, observadas as legislações federal, estadual e municipal que regulamentam a matéria;
- II. propor a celebração de convênio, contratos e acordos com entidades públicas e/ou privadas, com a finalidade de promover pesquisas e atividades ligadas ao desenvolvimento;
- III. sugerir a criação de Câmaras Técnicas;
- IV. exercer outras atribuições que sejam de sua competência.

Art. 5º. O Conselho Gestor Municipal poderá propor recomendações.

Art. 6º. O Regimento Interno do Conselho Municipal será aprovado em uma reunião, pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º. A função de membro do Conselho Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 8º. O Conselho se reunirá ordinariamente 6 (seis) vezes, no mínimo, ao ano, em datas a serem definidas em cronograma anual e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, na sede da Prefeitura Municipal de Candeias.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, em 05 de maio de 2022.

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº033/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022**

“Altera o Decreto nº 005 de 23 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito do Município de Candeias, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 111, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Portaria SAPS/MS nº 1/2021 de 2 de junho de 2021 consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde, em especial nos Artigos 101, 107 e 108, quanto à garantia de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores de referência, adequando-a aos parâmetros mínimos e máximos estipulados na Legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 005 de 23 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º.....
.....

§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria de Consolidação nº 1/2021 da SAPS/MS.

Art. 8º. Fica Estabelecido o valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões da Portaria de Consolidação nº 1/2021 da SAPS/MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, em 05 de maio de 2022.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Candeias, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMGE, tendo em vista o princípio da publicidade, comunica aos interessados e que sejam do ramo pertinente, e cujo objeto constitui **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, nacionais, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas**

As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia **06 de maio de 2022 a 09 de maio de 2022 das 08:00h às 16:00h**. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da proposta de preço a ser apresentada através do e-mail: **pmc.sesaucompras.contratos@gmail.com**, para que a mesma seja encaminhada para o referido e-mail após os devidos preenchimentos. Em caso de dúvidas, as empresas interessadas poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMGE, através do telefone: (71) 3601-2721/1269 Ramal 3004 ou através do endereço: Av. dos Três Poderes, SN, Paço Municipal, Ouro Negro, Candeias/Ba.

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura da Concorrência nº **006/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, LOCALIZADAS DISTRITOS DE CANTA GALO, PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, MENINO JESUS, MADEIRA, BOCA DA MATA, CAROBA, PASSÉ, E NOS BAIROS PITANGA, URBIS 1, URBIS 2, SARANDI, MALEMBÁ E SANTA CLARA LOCALIZADAS NA SEDE E NOS DISTRITOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, BAHIA**, marcada, inicialmente, dia 09/05/2022 às 09h30min, em razão de revisão da planilha orçamentária. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 RAMAL 3006. Candeias/BA, 05 de maio de 2022. **Tatiane Carvalho de Souza** – **Presidente da COPEL**.

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 – COPEL. OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (BOLAS, BOMBAS DE AR, CALIBRADORES, CRONÔMETROS, BOLSAS, BANDEIRAS, CARTÕES E APITOS), OS QUAIS IRÃO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, VINCULADA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022. RIVAS TERTULIANO GOMES BARBOSA - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

RAZÃO SOCIAL: ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS – EIRELLI - EPP

CNPJ: 91.824.383/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					MERCADO	REGISTRADO	
02	BOLA PARA PRÁTICA DE VÔLEI DE PRAIA, confeccionada em material microfibra, 12 gomos, tamanho (diâmetro) medindo entre 63cm e 68cm, câmara airbilty, miolo removível e lubrificado. Absorção de 0 de água. Oficial da CBV, aprovada pela FIVB.	MIKASA	UN	20	R\$ 238,13	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
11	OLA OFICIAL PARA PRÁTICA DE HANDEBOL H1L, diâmetro entre 48cm e 52cm, confeccionada em pu ultra grip, costurada, peso entre 225g e 275g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela confederação brasileira de handebol - CBHB e pela federação internacional de handebol. IHF.	SAMBA	UN	20	R\$ 141,68	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
12	BOLA OFICIAL PARA PRÁTICA DE HANDEBOL H2L, diâmetro entre 53cm e 58cm, confeccionada em pu ultra grip, costurada, peso entre 323g e 405g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela confederação brasileira de handebol - cbhb e pela federação	SAMBA	UN	20	R\$ 173,14	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00

	internacional de handebol - IHF.						
13	BOLA OFICIAL PARA PRÁTICA DE HANDEBOL H3L, diâmetro entre 58cm e 61cm, confeccionada em pu ultra grip, costurada, peso entre 423g e 483g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela confederação brasileira de handebol - CBHB e pela federação internacional de handebol - IHF.	SAMBA	UN	20	R\$ 142,04	R\$ 142,04	R\$ 2.840,80
14	BOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, com 65cm de diâmetro, cores variadas.	MAUA	UN	5	R\$ 95,83	R\$ 24,00	R\$ 120,00
15	BOLA PARA TÊNIS DE MESA fabricada dentro dos padrões oficiais, caixa com 12 unidades.	IDEA	PCT	10	R\$ 28,55	R\$ 28,55	R\$ 285,50
17	BOMBA DE ENCHER BOLA. Tubo: policarbonato; dimensão corpo (fechado): 20,5cm; dimensão corpo (aberto): 33cm; largura: 3cm; mangueira: 20,5cm medido c/ bico e rosca; haste: acrilato nitrílica butadieno estireno; t handle: polipropileno; fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno.	TOPPER	UN	25	R\$ 19,85	R\$ 18,00	R\$ 450,00
18	CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSÃO DE BOLAS 299g dimensões 22x20x6	POKER	UN	5	R\$ 96,55	R\$ 90,00	R\$ 450,00
19	CRONÔMETRO DIGITAL, progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total - tempo parcial e tempo memorizado, cronometragem centesimal, visualizador de horário, calendário, alarme, resistente a água profundidade de 50 metros. Já composto com bateria.	POKER	UN	10	R\$ 71,45	R\$ 37,60	R\$ 376,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 – COPEL. OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (BOLAS, BOMBAS DE AR, CALIBRADORES, CRONÔMETROS, BOLSAS, BANDEIRAS, CARTÕES E APITOS), OS QUAIS IRÃO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, VINCULADA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022. RIVAS TERTULIANO GOMES BARBOSA - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI

CNPJ: 33.881.871/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					MERCADO	REGISTRADO	
03	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL confeccionada em microfibrã, matrizada, medindo entre 75/78cm, peso entre 580/650g.	MAGUSSY	UN	20	R\$ 219,75	R\$ 124,50	R\$ 2.490,00
09	BOLA PARA PRÁTICA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO, no mínimo 11 (onze) gomos, confeccionada em pu, peso 440 gramas e 67 a 69 centímetros de circunferência, câmara, miolo removível e lubrificado.	GOALMAKER	UN	30	R\$ 138,50	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
10	BOLA OFICIAL PARA PRÁTICA DE FUTSAL, confeccionada em material microfibrã, costurada à mão, composta de 32 gomos, medindo entre 61 e 65cm de diâmetro, peso variando entre 415 e 450g, câmara airbility, tecnologia <i>air flex</i> , miolo removível e lubrificado.	EURO	UN	100	R\$ 147,47	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
16	BOLA DE FUTSAL max 50 mirim sub 09. Projetada para render muito mais dentro das quadras, a bola futebol de max 50 traz em	GOALMAKER	UN	20	R\$ 112,87	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00

	sua estrutura toda a durabilidade e resistência do pu reforçado. Ideal para treinamentos em todos os tipos de quadra, alta resistência. Além de ser costurada a mão e contar com câmara sintética, que dá mais precisão aos passes e chutes, independente da distância, para que seu jogo seja elevado ao nível profissional, costurada a mão. Câmara: sintética, miolo removível e lubrificado. 32 gomos, couro sintético, composição: em pu, peso aproximado: 260-280 g. Circunferência: 48-50 cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.						
20	BOLSA TIPO SACO fardamento esportivo, confeccionado em lona, com no mínimo 90 cm de altura e 50 cm de largura, fundo reforçado, com zíper na parte superior com mínimo 45 cm, e pelo menos 2 (duas) alças para transportes.	HEJO	UN	30	R\$ 81,77	R\$ 81,50	R\$ 2.445,00
21	BOLSA ESPORTIVA DE MEDICAMENTOS, utilizada para guardar medicamentos para socorro de atletas (massagista), 40 litros, 55x35cm	HEJO	UN	10	R\$ 105,79	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
23	APITO EM METAL pintura cromada, bola interior em polipropileno, com argola e corda.	ROCKET	UN	10	R\$ 30,43	R\$ 17,00	R\$ 170,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 – COPEL. OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (BOLAS, BOMBAS DE AR, CALIBRADORES, CRONÔMETROS, BOLSAS, BANDEIRAS, CARTÕES E APITOS), OS QUAIS IRÃO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, VINCULADA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022. RIVAS TERTULIANO GOMES BARBOSA - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022**RAZÃO SOCIAL: TECBOL LTDA****CNPJ: 27.183.604/0001-77**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					MERCADO	REGISTRADO	
25	KIT CARTÃO PARA ARBITRO, em plástico rígido, medindo 100mmx80mm, nas cores amarelo e vermelho.	PANGUÉ	UN	10	R\$ 17,61	R\$ 12,00	R\$ 120,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 – COPEL. OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORECIMENTO DE LONAS PLÁSTICAS, AS QUAIS IRÃO ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL, ESTÁ VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. WASHINGTON PARAGUAÇU NASCIMENTO SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

RAZÃO SOCIAL: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.327.075/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					MERCADO	REGISTRADO	
01	LONA PLÁSTICA, Cor: preta; Medindo: 8x100; Especificações base: Ref. 150 micra, espessura com variação de +/- 5%, peso: 80 kg; Utilidade: serviço de contenção em área de risco.	NG	RL	200	R\$ 1.422,60	R\$ 888,00	R\$ 177.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – COPEL. OBJETO AQUISIÇÃO DE (TATAME) PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CANDEIAS/BA DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022. CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

RAZÃO SOCIAL: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ: 33.966.390/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					MERCADO	REGISTRADO	
01	TATAME PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. ESPESSURAS: 40MM* BASE: PARA AS PLACAS APARTIR DE 20MM, COM DUPLA FACE E BICOLOR. DIMENSÕES: / 1000M X 1000M (4MM X 40MM). CORTES: CORTE DENTADO DE ENCAIXE OU CORTE RETO.	EVA SOLA	UN	2.000	R\$ 127,28	R\$ 107,00	R\$ 214.000,00